

PORTARIA Nº 15.845, DE 15/04/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 202/2019 - GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29118	MARESSA MORET RIBEIRO MALTA	15.576/18	2018/2019	11	12/03/19 A 22/03/19
28752	BRUNO CASTRO COSTA	15.229/18	2017/2018	15	13/05/19 A 27/05/19
21933	ANITA GROS DA SILVA TOZZI	15.513/18	2016/2017	13	06/05/19 A 18/05/19
29643	ERNANDE TÁVORA	15.576/18	2017/2018	15	04/04/19 A 18/04/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal